

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PORTARIA Nº. P/032/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790, de 15 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º - Conceder Promoção pela Regra Geral, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência informadas naquele Anexo I. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente.

ANEXO I

Masp	Dv	Servidor	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1045220	9	Carlos José de Araújo	AGRE	IV	M	V	G	01/01/2015
1045172	2	Dislei Silva Barbosa Mourão	ANGRE	IV	D	V	A	01/01/2015
1047169	6	Lígia Xenos Gusmão Dutra	ANGRE	IV	D	V	A	01/01/2015
1047194	4	Márcio Afonso Meireles Mourão	ANGRE	IV	D	V	A	01/01/2015
1047159	7	Mariana de Irlanda Veloso Vieira Duarte Flores	ANGRE	IV	C	V	A	01/01/2015
1045294	4	Paschoal de Barros Montezano	ANGRE	IV	C	V	A	01/01/2015
1045522	8	Sérgio Luiz Braga	TGRE	II	L	III	E	01/01/2015

20 664144 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

EXPEDIENTE

ATO DE JUSTIFICATIVA DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO QUE PRECEDE A ATRIBUIÇÃO DE GTE A SER PUBLICADA
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
ANDRESA OLIVEIRA SANTOS RESENDE	1.123.463-0	GTED-4	Responsável pela Coordenação, Assessoramento e Implantação de Instrumentos de Planejamento Urbano, garantindo, assim, o desenvolvimento ordenado, bem como a redução dos assentamentos irregulares nas cidades mineiras.	Execução dos itens da Agenda Setorial do Choque de Gestão Pactuado no Acordo de Resultados firmado com o Governo de Minas Gerais

20 664006 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3367, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015. Sindicância Administrativa Investigatória para apurar denúncias de possíveis irregularidades e responsabilidades administrativas envolvendo servidores no âmbito da 40ª Coordenadoria Regional do DER/MG, situada em Coronel Fabriciano/MG, tendo em vista manifestações de moradores das comunidades de Esperança e Eleotério do Município de Belo Oriente, contrários aos constantes acidente de trânsito com vítimas fatais ou sequelas permanentes de usuários da via, ocasionados pelo intenso de carretas na Rodovia MG-758, conforme relatado no Requerimento de nº 8.959/2014 e Notas de Taquigráficas da 42ª Reunião extraordinária da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALEMGO, nos termos do processo protocolizado no SIGED sob o nº 00007948 1571 2014. Servidores Sindicantes: 1 - Belª Maria Elisete Soares, MASP 1033178-3; e II - Raimundo Nonato Ribeiro, MASP 1028533-6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

20 664462 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conduzir Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 200215-0153, 200215-0154, 200215-0155 e 200215-0156.

20 664466 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no parágrafo

único, do art. 147, da Lei Delegada nº 180, de 2011, nos arts. 21 e 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora GILCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP 1127430-5, a competência para autorizar e ordenar as despesas em todas suas fases, até o limite dos créditos autorizados, no âmbito das ações do orçamento a seguir relacionadas:

- a) 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças;
- b) 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais;
- c) 1048 - Água Para Todos – Universalização do acesso e uso da água. Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da servidora indicada no caput, ficam designados os servidores CÉSAR AUGUSTO CALDAS JUNIOR, MASP 1.193.401-5, CPF 057.634.736-12 e SAMIR CARVALHO MOYSÉS, MASP 1127840-5, CPF 054.937.366-75, sucessivamente, para atuarem como suplentes para a prática dos referidos atos delegados.

Art. 2º - A delegação de competência contida nesta Resolução tem validade de doze meses, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO GUEDES

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 11, da Lei Estadual nº 14.171, de 2002, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 46.629, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora GILCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP 1127430-5, a competência para autorizar e ordenar as despesas em todas suas fases, até o limite dos créditos autorizados, no âmbito das ações do orçamento a seguir relacionadas:

- a) 2001 - Direção Superior;
- b) 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças;
- c) 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais;
- d) 1228 - Implantação de Unidades Produtivas;
- e) 1100 - Combate à Pobreza Rural e à Migração Laboral;
- f) 1029 - Entrega de Leite Pasteurizado;
- g) 1020 - Alfabetização de Jovens e Adultos;
- h) 1040 - Monitoramento do Alfabetizador e Alfabetizador Coordenador;
- i) 1023 - Aquisição do Leite da Agricultura Familiar;
- j) 1036 - Beneficimento e Distribuição de Leite Adquirido da Agricultura Familiar;
- k) 1024 - Artesanato em Movimento – Apoio a Projetos Produtivos de Associações e Comuni-dades de Artesãos;
- l) 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais.

Art. 2º - Delegar ao servidor SAMIR CARVALHO MOYSÉS, MASP 1127840-5, CPF 054.937.366-75, a competência para autorizar e ordenar as despesas em todas suas fases, até o limite dos créditos autorizados, no âmbito da ação do orçamento a seguir relacionada:

- a) 1006 – Apoio ao Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Art. 3º - Nas ausências e impedimentos dos servidores indicada nos artigos 1º e 2º, fica designado o servidor CÉSAR AUGUSTO CALDAS JUNIOR, MASP 1.193.401-5, CPF 057.634.736-12, para atuar como suplente para a prática dos referidos atos delegados.

Art. 4º - A delegação de competência contida nesta Portaria tem validade de doze meses, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO GUEDES

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR

20 664000 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Presidente: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) Defensor (es) Público(s):
 0228, Ana Carolina Vieira Gonçalves da Silva, Defensor Público de Classe Final, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 06/02/2015.
 0500, Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensor Público de Classe Intermediária, por 03 meses referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/02/2015.
 0249, Jeanne Pereira Barbosa, Defensor Público de Classe Final, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/02/2015.
 0251, Nádia Maria Amaral Santos, Defensor Público de Classe Final, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 09/02/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) Servidor (es) Público(s):
 902.904-2, Ettore Di Capua, Gestor da Defensoria Pública I-B, por 01 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/02/2015.
 358.327-5, José Afonso da Silva, Assistente Administrativo da Defensoria Pública II-J, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/02/2015.
 902.225-2, José Dimas de Souza, Assistente Administrativo da Defensoria Pública II-J, por 03 meses referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/02/2015.
 358.985-0, Laerte de Souza Perucio, Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública V-B, por 02 meses referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/02/2015.

20 664051 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Contém o regulamento para a eleição de representantes para o Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado – AGE.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída nos termos do Edital de Convocação para Eleição de Representantes, publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 6 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 83, de 28 de fevereiro de 2005, resolve baixar o seguinte Regulamento:

Art. 1º Esta Instrução Normativa contém o Regulamento da eleição de representantes no Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado – AGE, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2015 – sexta-feira. § 1º As mesas receptoras funcionarão nas unidades da AGE no horário das 10 às 17 horas.

§ 2º Em Belo Horizonte a mesa receptora funcionará na sede da AGE – sala de reuniões – 8º andar.

§ 3º Cabe aos Advogados Regionais do Estado constituir os membros da Mesa Receptora de Votos em cada Advocacia Regional do Estado e Escritório Seccional.

§ 4º Estão impedidos de participar da Mesa Receptora de Votos os candidatos.

§ 5º Os Escritórios Seccionais enviarão os votos em uma lacrada com envelopes separados para cada Nível da Carreira e a lista com a assinatura dos eleitores à respectiva Advocacia Regional do Estado, para apuração, até o dia 3 de março – terça-feira.

§ 6º Após o recebimento dos votos dos Escritórios Seccionais a Mesa Receptora de cada Advocacia Regional do Estado efetuará a apuração dos votos e encaminhará o resultado por meio eletrônico para o seguinte endereço: "aloisio.tanure@advocaciageral.mg.gov.br".

§ 7º Ao final da apuração a Mesa Receptora de cada Advocacia Regional enviará para a Comissão Eleitoral na sede da AGE as atas de eleição e de apuração e os votos para fins de arquivio.

Art. 2º Cada chapa deverá ser composta dos candidatos titular e suplente.

§ 1º Os candidatos poderão registrar seus nomes acompanhado do respectivo suplente, em requerimento dirigido à Comissão, até às 18 horas do dia 20 de fevereiro de 2014 – sexta-feira – no protocolo da sede da AGE, ou por meio eletrônico para o seguinte endereço: "aloisio.tanure@advocaciageral.mg.gov.br", sendo vedada a inscrição por procuração.

§ 2º Na eleição a que se refere o art. 1º serão observados os seguintes critérios:
 I – os Procuradores-Chefes e os Advogados Regionais somente poderão votar em seus pares;

II – o Procurador-Chefe de autarquia ou fundação, detentor de cargo efetivo de Procurador do Estado, poderá candidatar-se a representante dos Procuradores-Chefes;

III – o Procurador do Estado votará em apenas um candidato com o respectivo suplente, considerando-se eleitos os cinco candidatos mais votados;

IV – é permitido o voto em trânsito de Procurador do Estado que esteja fora do município em que esteja lotado, a serviço da AGE;

V – é vedado o voto por procuração.

§ 3º Os suplentes serão eleitos com os respectivos candidatos titulares. § 4º Nos termos do § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 83, de 28 de fevereiro de 2005, os candidatos a representantes dos Procuradores do Estado e seus respectivos suplentes deverão ter pelo menos três anos de efetivo exercício no cargo.

§ 5º Os representantes dos Procuradores do Estado serão eleitos por seus pares, observada a representatividade de cada nível da carreira, sendo que o Nível I terá direito a duas vagas no Conselho.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de fevereiro de 2015.

Antonio Olimpio Nogueira

Liana Portilho Mattos

Aloisio Rodrigues Tanure

COMISSÃO ELEITORAL

20 664348 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

PMMG – CRS x CFO/2015 – Atos de anulação da convocação para a 3ª fase do concurso e fases subsequentes do Edital DRH/CRS nº 05/2014, de 30/05/2014 que regula o concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/2015). Integra dos atos nos sites: www.pmmg.mg.gov.br/crs e https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action.

20 664396 - 1

PMMG X CRS. Ato de Convocação nº 04 de candidatos excedentes para Matrícula no Programa de Residência Médica no Hospital da Polícia Militar (HPM) de Minas Gerais, para o ano 2015. Integra do ato nos sites: www.pmmg.mg.gov.br/crs e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action.

20 664483 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 052/CGPC/2015

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 166.527/2014, instaurado por força da Portaria nº 002/CGPC/2014, datada de 09/01/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/01/14; ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Reconduzir a Comissão Especial, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 386.038 – 4 (Presidente); Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4 (Membro); e Drª. Paula de Freitas Badaró, Delegada de Polícia, Nível Especial, MASP 1.145.185 – 3 (Secretária); designada nos termos da Portaria nº 002/CGPC/2014, datada de 09/01/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/01/14.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2015.
 Edson Serafim Camargos
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 053/CGPC/2015

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 150.673/2014, instaurado por força da Portaria nº 060/CGPC/2014, datada de 26/02/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/02/14; ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Reconduzir a Segunda Comissão Processante Permanente, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 386.038 – 4 (Presidente); Ronny Fernandes Pedra, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 1.113.965 – 6 (Membro); e Adailson Gilberto de Oliveira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 297.397 – 2 (Secretário); designada nos termos da Portaria nº 060/CGPC/2014, datada de 26/02/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/02/14 e posteriormente alterada pela Resolução nº 7.613/14, datada de 06/06/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/06/14.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2015.
 Edson Serafim Camargos
 Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Diretoria de Aquisições

Portaria Nº 2034/2015/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6. 617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art. 7º da Lei Estadual nº 14. 167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve: Alterar data e horário da presente Portaria, Publicada no Jornal Minas Gerais, em 20/02/2015, mantendo as designações nela contidas, conforme dizes abaixo:

Art. 1º - Designar o servidor, para exercer a função de Pregoeiro e Suplente, no seguinte Processo:

Pregoeiro - Wellysson Efígenio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8.

Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631

Nº Processo	Material	Data da Sessão
038/2015	Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de impressão gráfica de Fichas Datiloscópicas Contínuas, às 10:30hs, destinado ao Instituto de Identificação.	05/03/2015


Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, os seguintes servidores:

Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;


Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.856-8;

Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.810-5;

Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8;



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

Reduza o tempo de banho, economize água e energia.

ECONOMIZE